



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 014/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2015, PUBLICADO EM 21 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A SRA. HELIZ CERUTTI RUARO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 108825-20.00/13-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, quinto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68 doravante denominada LOCATÁRIA e Sra. HELIZ CERUTTI RUARO, representada por MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.365.765/0001-06, com sede na Rua Miguel Couto nº 242, Centro, FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP: 98.400-000, fone: (55) 3744-3535, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, MARCOS ANTÔNIO LIMA, portador de carteira de identidade nº 2105628 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 370.346.429/15, doravante denominada LOCADORA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 21 de agosto de 2016 até 21 de agosto de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos, do Contrato nº 223/2015, para locação do imóvel para abrigar a sede técnica-administrativa e almoxarifado da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde, de acordo com a informação da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde, às fls. 227 e autorização do Secretário de Estado da Saúde às folhas 230, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 108825-20.00/13-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Visa também o presente Termo Aditivo **ALTERAR** a administração do imóvel situado na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 576, Edifício Netuno, Centro, Frederico Westphalen/RS, no Contrato nº 223/2015, para MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.365.765/0001-06, com sede na Rua Miguel Couto nº 242, Centro, FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP: 98.400-000, conforme Informação da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde, fls. 203, Informação da Assessoria Jurídica, às folhas 204 - verso e solicitação da Locadora, às fls. 182 e 183, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 108825-20.00/13-6.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos seguintes Recursos Financeiros:

Recurso Locação:

U.O.: 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto: ..6591 e/ou 6193.0019
Recurso:.....0006
Elemento:3.3.90.36.3614

Recurso Manutenção/Condominial:

U.O.: 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto:.....6591 e/ou 6193.0019
Recurso:.....0006
Elementos: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/3.3.90.39.3941
3.3.90.47.4703

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor

e forma.

Porto Alegre, 06 de JULHO de 2016.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

MARCOS ANTÔNIO LIMA
Diretor de Marcos Lima Imóveis Ltda.

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0040353-9
Nome: Rodrigo Lanza
Id.Func./Vínculo: 3635619/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I
Lotação: SES - 19 Coordenadora Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 04/07/2016.

Código: 1651584

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/2000-0039293-6
Nome: Marilise Evers Henning
Id.Func./Vínculo: 2614952/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 26/07/2016, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Código: 1651585

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 16/2000-0032539-2
Empresa: Cozilandia Comercio e Manutenção de Equipamentos Ltda;
CNPJ: 02.189.399/0001-26
Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) mensais.
OBJETO: prestação de serviços de operador de caldeira e manutenção preventiva e corretiva de central térmica.
Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 06/07/2016, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 07 de julho de 2016
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 129/2016

Processo nº 031973-20.00/16-5
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:
LOTES 01 a 04 - EMPRESA: CRISTALIA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - VALOR TOTAL: R\$ 428.454,00
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 428.454,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 07 de julho de 2016
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016

Processo nº: 16/2000-0025207-7 - PROA
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por Portaria, indicam o vencedor do Pregão 131/2016:
Lote 01: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Item: medicamentos de uso humano oriundos de ações judiciais demandadas por pacientes contra o Estado do RS.
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Valor total 18% de desconto sobre o preço de fábrica dos medicamentos constantes na lista CMED/ANVISA
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Porto Alegre, 07 de julho de 2016.
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 119412-20.00/15-3
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria
Nº 957/2011, indicam os vencedores do Pregão 002/2016
Objeto: Aquisição de materiais de Ostomia
Empresa vencedora: Eufamed Com.Imp. Medico Hospitalar LTDA
CNPJ: 93.305.910/0001-63
LOTE: 01 - VALOR R\$ 290.640,00
LOTE: 04 - VALOR R\$ 321.868,80
LOTE: 02 - VALOR R\$ 1.036.800,00
Empresa vencedora: Modulus Equipamentos Medicos LTDA
CNPJ: 88.965.017/0001-24
LOTE: 03 - VALOR R\$ 2.336.400,00
LOTE: 05 - VALOR R\$ 1.119.360,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 07 de julho de 2016
Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 119419-20.00/15-2
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria
Nº 957/2011, indicam os vencedores do Pregão 003/2016
Objeto: Aquisição de materiais de Ostomia
Empresa vencedora: RVB COM DE PRODS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.531.016/0001-47
LOTE: 01 - REVOGADO
LOTE: 02 - VALOR R\$ 642.978,00
Empresa vencedora: Eufamed Com.Imp. Medico Hospitalar LTDA
CNPJ: 93.305.910/0001-63
LOTE: 03 - VALOR R\$ 2.276.640,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 07 de julho de 2015
Divisão de Compras

Código: 1651595

Nº CONT. DCC/072/2016, Processo: Nº 3562-20.00/16-3, celebrado em 01-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e MSV SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Contrato tem por objeto a contratação para a prestação de copa e recepção, em que é beneficiária a Secretária da Saúde do Estado. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 53.899,99 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais. RECURSO: 0006/ U.O: 20.95/ Atividade: 6193.0001/ Elemento: 3.3.90.37.3704/ Empenho: 16002833153/ Data do Empenho: 27/06/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da súmula no DOE.

Nº T.A.DCC/014/2016, Processo: nº. 108825-20.00/13-6, celebrado em 06-07-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HELIZ CERUTTI RUARO, CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 21 de Agosto de 2016 até 21 de Agosto de 2017, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 223/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR a administração do imóvel conforme T.A. nº. 014/2016. RECURSO LOCAÇÃO 0006/ U.O: 20.01 e/ou 20.95/ Projeto: 6591 e/ou 6193.0019/ Elemento: 3.3.90.36.3614. RECURSO MANUTENÇÃO CONDOMINIAL 0006/ U.O: 20.01 e/ou 20.95/ Projeto: 6591 e/ou 6193.0019/ Elemento: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703

Fica RETIFICADA a súmula publicada no DOE, na data 06/07/2016, página nº. 67, referente ao Contrato nº. 050/2016, no que tange ao CONTRATADO, em que o correto é LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA - EPP, e não como constou.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1651596

Processo nº 125931-20.00/11-0

T.A. Nº 015/2016, celebrado em 06/07/2016, ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - IPA, Município de Porto Alegre/RS OBJETO PRORROGAR, até 05 de JUNHO de 2017, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Convênio

Porto Alegre, 07 de Julho de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Código: 1651598

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/07/2016, por concluído.

Autuado: Kley Hertz S.A. Indústria e Comércio.
Data da autuação: 04/02/2016
Data da Decisão Final: 29/03/2016
CNPJ: 92.695.691/0001-03
Processo: 005593-20.00/16-6
Localidade: Porto Alegre/RS
Dispositivos legais transgredidos: Art. 252, da Resolução - RDC nº. 17/2010 Tipificação da infração: Artigo 10, Inciso IV da Lei Federal nº. 6.437/77 Decisão Final: não provimento pela Autoridade Sanitária do 1º recurso interposto pela empresa, mantendo-se a penalidade imposta pela Chefê do Núcleo de Vigilância de Produtos da Divisão de Vigilância Sanitária Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Código: 1651599

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 06/07/2016.

Autuado: Suzi da Silveira Santos
Data da Autuação: 29/02/2016
CNPJ: 11.574.188/0001-06
Processo nº: 021913-20.00/16-8
Localidade: Osório
Data da decisão: 21/03/16
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art 86, 350 III, 355 I, II do Decreto Estadual 23430/74 c/c art 10 IV da LF 6437/77.
Decisão Final: JULGADO PROCEDENTE A AUTUAÇÃO
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Código: 1651600

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 06/07/2016.

Autuado: Suzi da Silveira Santos
Data da Autuação: 11/03/2016
CNPJ: 11.574.188/0001-06
Processo nº: 021987-20.00/16-8
Localidade: Osório
Data da decisão: 01/06/2016
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art 86, 87, 433 III, V, VI, VII do Decreto Estadual 23430/74 c/c art 10 IV da LF 6437/77.
Decisão Final: JULGADO PROCEDENTE A AUTUAÇÃO
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Código: 1651601